**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ**
CNPJ: 54.715.206/0001-27

**Resumo Proposta Orçamento para o Exercício de 2027**

| RECEITAS | Valores | DESPESAS | Valores |
|---|---|---|---|
| Receita Tributária | - | Despesas Administração Geral | 2.385.706 |
| Receitas Social | 288.946 | Despesas Contribuições Regulamentar | 13.132 |
| Receitas Patrimonial | 2.746.581 | Despesas c/ Assistência Social | 969.056 |
| Receitas Extraordinária | 2.998.739 | Despesas c/ outros serv. Sociais | 60.800 |
| Outras Receitas | 96.928 | Despesas c/ Assistencia Técnica | 43.962 |
| **Total do Custeio** | **6.131.194** | Despesas Extraordinárias | 27.827 |
| Mobilizações de Capitais | - | **Total do Custeio** | **3.500.483** |
| **Total das Receitas** | **6.131.194** | Aplicação de Capital | 2.630.711 |
| | | **Total Geral** | **6.131.194** |

Aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 13/10/2026
**Luiz Carlos da Silveira e Souza -** Presidente do SINCOMERCIARIOS de Jaú
**Donisete Aparecido Rossi -** Tesoureiro
**Armando Augusto de Araujo -** TC CRC SP 167816/O-4 Contador

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

**EDITAL**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3123/2026**

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de dois salões na área de lazer do Jardim Santa Ifigênia, situada a rua Gabriel Antunes Maciel, esquina com Rua Antônio Fernando de Abreu, município de Salto/SP, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com os anexos que integram o edital, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer. O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 25 de novembro de 2026. Início do Recebimento de Propostas: 10/11/2026 às 8hs. Fim do Recebimento de Propostas: 25/11/2026 às 08h30min. Início da Disputa: 25/11/2026 às 08h45min. Modo de Disputa: Aberto.** O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos. Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 06 de novembro de 2026.
**Eliano Apolinário de Paula**
Secretário de Esportes e Lazer

e-confiança leilões

**EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026**
**LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE**
**POLÍCIA FEDERAL - OUTROS CRIMES – ALIENAÇÃO DEFINITIVA E ANTECIPADA**

SENAD Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

**Leilão dia 01 de dezembro de 2026 a partir das 11h00min**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de A vos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria SR/PF/P nº 519/2025, de 25 de novembro de 2025, publicada em aditamento semanal SEI nº 143708674 de 01/12/2025, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **MARILAINE BORGES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 601: **Lt. 01:** FIAT STILO 16V, RENAVAM: 00803500220. 2º L: R$ 6.816,00. **Lt. 02: Sucata**, VW GOLF GLX, RENAVAM: 00642268150. 2º L: R$ 680,00. **Lt. 03: Sucata**, FIAT PALIO ELX, RENAVAM: 00920550762. 2º L: R$ 840,00. **Lt. 04: Sucata**, FIAT PALIO ELX, RENAVAM: 00949363391. 2º L: R$ 720,00. **Lt. 05:** HONDA CIVIC LXS, RENAVAM: 00972042997. 2º L: R$ 20.896,32. **Lt. 06:** FIAT SIENA ATTRACTIV, RENAVAM: 00532526899. 2º L: R$ 16.483,68. **Lt. 07:** CRUZE LTZ NB, RENAVAM: 00537511385. 2º L: R$ 39.232,00. **Lt. 08:** PALIO ATTRACT 14, RENAVAM: 00546999964. 2º L: R$ 18.490,65. **Lt. 09:** GOL 10 GIV, RENAVAM: 00502081899. 2º L: R$ 13.480,80. **Lt. 10:** CLIO EXP 10 16VS, RENAVAM: 00897960424. 2º L: R$ 8.880,00. **Lt. 11:** EVOQUE SI4 CABRIO, RENAVAM: 01137925008. 2º L: R$ 83.200,00. **Lt. 12:** KA SE 10 HA C, RENAVAM: 01199979829. 2º L: R$ 27.216,00. **Lt. 13:** VW JETTA, RENAVAM: 00912336927. 2º L: R$ 11.232,00. **Lt. 14:** SPT 3.0 TD HSE, RENAVAM: 01243819925. 2º L: R$ 146.746,08. **Lt. 15:** JEEP COMPASS LONG TF, RENAVAM: 01272978785. 2º L: R$ 79.008,00. **Lt. 16:** HONDA ADV 150, RENAVAM: 01289027274. 2º L: R$ 13.731,20. **Lt. 17:** AMG GLE53 4M, RENAVAM: 01381643458. 2º L: R$ 497.007,24. **Lt. 18:** AMG G63 4M, RENAVAM: 01396805645. 2º L: R$ 1.465.461,88. **Lt. 19:** XC60 20 T5 COM, RENAVAM: 00502662506. 2º L: R$ 35.456,00. **Lt. 20:** AMAROK CD 4X4 HIGH, RENAVAM: 01032421352. 2º L: R$ 23.936,00. **Lt. 21:** BRAVO ABSOLUTE DUAL, RENAVAM: 01032577522. 2º L: R$ 25.600,00. **Lt. 22:** HONDA CB 650R, RENAVAM: 01426965335. 2º L: R$ 39.592,08. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio da leiloeira www.confiancaleiloes.leilao.br.

win leilões

**LEILÃO DE LEVES, MOTOCICLETAS E PESADOS**
**10/11/2026 - 14h00** **(11) 97864-3470**

FORD-FUSION-SEL 2.5 16V AUT.-2009-2010; 1--FUSCO MOTOSEGURA WIT GAS 4500W ELETR.-2024-2024; PEUGEOT-207-SEDAN PASSION XR 1.4 8V FLEX MT-2011-2012; RENAULT-LOGAN-EXPRESSION 1.6 16V SCE-2017-2018; PEUGEOT-207-PASSION XR SPORT-2011-2012; RENAULT-CLIO-HATCH AUTENTIQUE 1.0 16V FLEX MT-2014-2015; CAOA CHERY-CELER-SEDAN 1.5 16V FLEXFUEL MT-2014-2015; PEUGEOT-207-HATCH XR 1.4 8V(-FLEX)-2012-2012; FORD-KA +-SEDAN SE 1.5-2018-2018; AVELLOZ-AZ-160 XTREME-2024-2025; HONDA-ACCORD--EX AT-2003-2003; HONDA-CG 160 TITAN--2024-2025; FORD-KA-SE 1.0 12V MT-2017-2018; FIAT-UNO-WAY 1.0 6V 4P ETA./GAS. MT-2020-2020; LAND ROVER-RANGE ROVER-EVOQUE SE NAC 2.0 TB-SI4 AT-2017-2018; CHEVROLET-ONIX-PLUS 10TAT PR1-2020-2021; JEEP-RENEGADE-LONGI 1.8 16V AT-2016-2017; FORD-ECOSPORT-XLT 2.0 16V FLEX AUT.-2011-2012; VOLKSWAGEN-NIVUS-HL TSI AD-2021-2021; VOLKSWAGEN--33.460 CONSTELLATION TRACTOR 6X4 3E 2P AT-2021-2022; VOLKSWAGEN--33.460 CTM 6X4 AT-2022-2023; FACCHINI--DOLLY 2E C/ PNEUS-2022-2022; VOLKSWAGEN--33.480 CTM6X4-2023-2023; MAN-TGX 29.440-6X4 T AT-2014-2014; RANDON--SR CA-2021-2021; RANDON--RE DL 2E-2021-2021; _-SEMI-REBOQUE-RECRUSUL - SEMI-REBOQUE GRANELEIRA 2E C/PNEUS-2021-2021; _-SEMI-REBOQUE-RECRUSUL GRANELEIRA 2E C/PNEUS-2021-2021; YAMAHA-YBR 150 FACTOR ED/FLEX-ETA./GAS.-2020-2020; RENAULT-SANDERO-EXPRESSION 1.0 12V SCE FLEX MT-2018-2019; TOYOTA-HILUX-CDLOWM4FD-2016-2017; CHEVROLET-S10-2.8 LS CABINE DUPLA 4WD MT-2018-2019; VOLKSWAGEN-29.530 METEOR 6X4-LR V-TRONIC 6X4 - 3.400-2023-2024; NISSAN-FRONTIER-CD ATTACK 4X4 2.3 16V TDI AT-2019-2019; VOLKSWAGEN-GOL-G6 1.0 8V FLEX MT-2013-2014; FORD-KA-SE 1.0 12V MT-2018-2019; VOLKSWAGEN--CONSTELLATION 6X2 3E-2015-2015; HYUNDAI-HB20-S 1.0M COMFORT PLUS-2015-2016; FIAT-PALIO-EX-2001-2001; FIAT-PALIO-FIRE ECONOMY 1.0 8V FLEX MT-2011-2012; JEEP-GRAND CHEROKEE-LTD3.6L-2015-2015; FORD-KA +-SE 1.0 12V MT-2020-2021; FORD-RANGER-CAB.DUPLA LIMITED 4X4 3.2 20V TDCI AUT.-2016-2016; VOLKSWAGEN-VOYAGE-1.6 8V MT-2018-2019; YAMAHA--CROSSER S-2020-2021; YAMAHA--FACTOR ED-2022-2023; YAMAHA--FAZER SED-2023-2023; YAMAHA--FAZER SED-2023-2024; YAMAHA--FAZER SED-2022-2023; YAMAHA--FACTOR ED-2022-2023; YAMAHA--FACTOR ED-2021-2022; YAMAHA--FACTOR ED-2023-2024; YAMAHA--FACTOR ED-2023-2024; YAMAHA--FAZER SED-2023-2023; YAMAHA--NEO 125-2021-2022; YAMAHA--FAZER ABS-2024-2024; YAMAHA--FAZER SED-2021-2022; YAMAHA--FAZER SED-2020-2020; CHEVROLET-SPIN-LT 1.8 8V ECO MT6-2017-2018; RENAULT-SANDERO-PRI 16 MT-2009-2009; TOYOTA-HILUX-CAB.DUPLA SRV-AT 4X4 3.0TB-IC 16V N.SERI-2013-2014; DODGE-JOURNEY-R/T 3.6 V-6 AT-2011-2012; CITROEN-AIRCROSS-GLX 1.6 16V AUT. FLEXSTART-2013-2014; SHINERAY--XY 200-2025-2025; CAOA CHERY-CELER-SEDAN NAC 1.5 16V FLEXFUEL-2016-2017; KIA-CERATO-SX3 16 AT-2010-2011; FORD-KA-SE 1.0 HA B MT-2016-2017; FIAT-TORO-VOLCANO AT D4 4X4 2.0 16V-2016-2017; CHEVROLET-CRUZE-LTZ HB AT-2014-2014; FORD-KA +-SEDAN SE 1.5 12V-2019-201

**Valparaíso - GO**
Av. Marginal QD 31 lote 06
Bairro Esplanada III, Valparaíso - GO
CEP: 72876-319 - Ao lado do Shopping Sul

Venda somente no estado em que se encontram. Consulte a relação completa de lotes e o edital no site para obter detalhes. Cadastre-se antecipadamente na win para poder participar do leilão.

Veículos recuperados de financiamento - www.winleiloes.com.br - Email: atendimento@winleiloes.com.br
PAULO EDUARDO LOPES RODRIGUES DE SOUZA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP nº 868

BIASI leilões

**EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** | PRESENCIAL ON-LINE

Banco Rodobens

**1º Leilão: dia 16/11/2026 às 10h00 2º Leilão: dia 18/11/2026 às 10h00**

**Eduardo Consentino**, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ: 33.603.457/0001-40, **faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que instituí alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: Primeiro Leilão: dia 16 de novembro de 2026 às 10:00 horas. Segundo Leilão: dia 18 de novembro de 2026 às 10:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: Um PRÉDIO** com a área construída de 134,685m², situado na Rua das Heras, nº 328 e seu respectivo terreno (lote B do projeto de desdobro), constituído de parte do lote 32 da quadra 08, da Vila Bela, no **26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE**, medindo 5,00m de frente para a Rua das Heras, do lado direito, de quem da rua olha para o terreno mede 17,42m, onde confronta com a casa nº 320 da Rua das Heras; do lado esquerdo mede 22,83m onde confronta com o prédio nº 332, nos fundos mede 8,56m onde confronta com propriedade de Samuel Heinsfurter e Francisco Canger, encerrando a área de 118,42m². Matrícula nº 161.835 do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 715.200,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 358.248,00.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no **dia 18 de novembro de 2026, às 10:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

**Mais informações: (11) 4083-2575 I www.biasileiloes.com.br**


c-level

# Fachin valida delação de dono da Reag, que geria fundos de Daniel Vorcaro

## João Carlos Mansur relatou que instrumentos de investimento serviram para ocultar pagamento de propinas de ex-banqueiro

**Anna Júlia Lopes**

**BRASÍLIA** O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Edson Fachin, validou o acordo de delação premiada do empresário João Carlos Mansur, que era dono da Reag, gestora de fundos de investimentos. A Reag geriu fundos do ex-banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Banco Master.

A informação foi revelada, nesta sexta-feira (6), pelo UOL e confirmada pela **Folha**.

Mansur é um dos investigados no caso Master. Como mostrou a **Folha**, o empresário relatou na delação premiada que fundos geridos pela Reag serviram para ocultar o pagamento de propinas de Vorcaro a autoridades públicas.

Segundo pessoas com conhecimento da colaboração, o empresário forneceu informações sobre a participação de sua empresa no esquema do Master, como a forma como essas operações financeiras eram feitas e onde estão os recursos que foram enviados ao exterior.

Investigadores apontam que boa parte do dinheiro desviado no esquema do Master está fora do Brasil. Com a colaboração do empresário, esses valores podem ser devolvidos ao país mais facilmente, sem a necessidade de firmar acordos com autoridades estrangeiras.

O acordo de delação de Mansur foi assinado com a PGR (Procuradoria-Geral da República), e não teve a participação da Polícia Federal.

Na ocasião, o empresário entregou 17 anexos com informações com foco em Vorcaro, e citou políticos como o senador Jaques Wagner (PT-BA) e o ex-prefeito de Salvador ACM Neto (União Brasil). A **Folha** buscou contato com os dois para se manifestarem sobre o caso, mas não teve resposta.

Jaques foi alvo da PF em junho sob suspeita de ter recebido pagamentos de Vorcaro. O senador afirma que nunca recebeu dinheiro do Master, mas já admitiu relação comercial com o banqueiro Augusto Lima, ex-sócio de Vorcaro.

Já no caso de ACM Neto, informações do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) afirmam que uma empresa dele teria recebido R$ 3,6 milhões do Master e da Reag. O ex-prefeito da capital baiana confirma os contratos, mas destaca que os serviços prestados por ele "não envolveram qualquer tipo de irregularidade" e não têm correlação com as investigações envolvendo o banco ou a gestora de fundos.

Além disso, as investigações da PF apontam que Mansur é suspeito de ter usado os fundos da gestora para ocultar pagamentos em imóveis a Paulo Henrique Costa, ex-presidente do BRB (Banco de Brasília).

À época em que foi assinado, o acordo foi enviado para o gabinete do ministro André Mendonça, do STF, para que fosse validado. Mendonça é, na realidade, o relator do caso Master no Supremo, porém, foi afastado da condução da investigação por determinação de Edson Fachin.

Em 29 de outubro, o presidente do tribunal determinou que a relatoria do caso permanecesse com ele pelo prazo de 90 dias. A medida foi tomada durante o auge da crise institucional na corte, depois de Mendonça tirar o sigilo de relatório da PF que apontava Alexandre de Moraes, também do STF, como possível interlocutor de Vorcaro.

Para que um acordo de delação seja validado, o investigado precisa admitir crimes e entregar provas que serão utilizadas na investigação. Mansur, além disso, se comprometeu a ajudar na recuperação dos valores desviados e a pagar uma multa de R$ 40 milhões.

Embora não esteja preso, o empresário foi alvo, em janeiro de 2026, da operação Compliance Zero, que trata dos escândalos relacionados ao Banco Master.

Logo depois da operação, o Banco Central decretou a liquidação da Reag. A empresa também foi citada na operação Carbono Oculto, que investiga a atuação do PCC (Primeiro Comando da Capital) em negócios da economia formal.



João Carlos Mansur, que era dono da Reag, depõe na CPI do Crime Organizado Gabriela Biló - 30.mar.26/Folhapress

### Governo do DF pede transferência de R$ 2 bi bloqueados

**O governo do DF pediu ao STF que R$ 2,2 bi bloqueados no âmbito de investigações do Banco Master sejam transferidos ao BRB. O DF se diz vítima do esquema.**

**O requerimento foi direcionado ao presidente da corte, Edson Fachin, que está com a relatoria do caso. Os recursos citados foram alvos de medidas que envolveram a prisão do empresário Henrique Moura Vorcaro, pai de Daniel Vorcaro.**

**"Os motivos determinantes da constrição, pois, estão, direta ou indiretamente, relacionados às graves ilicitudes —de natureza penal, administrativa, administrativa sancionadora e disciplinar— perpetradas em desfavor do Banco Regional de Brasília – BRB e do DF, seu acionista controlador, vítimas das condutas ilícitas praticadas mediante distribuição organizada e estruturada de tarefas, estrategicamente planejadas, concebidas e implementadas pelos investigados", diz trecho da peça.**